



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023 PREGÃO ELETRONICO 05/2022 EMPRESA VENCEDORA ÁLVARO DONATO NETO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023 PREGÃO ELETRONICO 05/2022 EMPRESA VENCEDORA RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA 001/2023 SAAE CARINHANHA
- AVISO DE DISPENSA 002/2023 SAAE CARINHANHA

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 138 - 2022 - EDUARDA RISIA RODRIGUES LACERDA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 139 - 2022 - MARIA RAIMUNDA RODRIGUES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 140 - 2022 - LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 141 - 2022 - ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 142 - 2022 - CELIO LIMA DO NASCIMENTO
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 143 - 2022 - ADAO FOGACA DE SOUZA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 144 - 2022 - CLUBE DE MAES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 145 - 2022 - VITORIO AMARAL DE BRITO
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 146 - 2022 - MITRA DIOCESANA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 147 - 2022 - ROSANGELA DOS SANTOS PIRES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 148 - 2022 - ELIZETE MESSIAS DE BRITO
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 149 - 2022 - JOSEMAR OSORIO DE OLIVEIRA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 150 - 2022 - MARIA MOREIRA DA SILVA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 151 - 2022 - JONES COSTA DOS SANTOS
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 152 - 2022 - GALDINA NEVES TRINDADE
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 153 - 2022 - EDILSON LELIS DE SOUZA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 154 - 2022 - APARECIDO FRANCISCO SENA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 155 - 2022 - ANTONIO JOSE FERNANDES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 156 - 2022 - ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 157 - 2022 - DAVID MENDES DE OLIVEIRA



- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 158 - 2022 - RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 159 - 2022 - RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO - 466 - 01122022 - PE SRP 029-2021 - C.M.S CHAVES
- EXTRATO DO CONTRATO - 467 - 01122022 - GENEROS ALIMENTÍCIOS - RAMITON
- EXTRATO DO CONTRATO - 468 - 01122022 - PANIFICADORA RIBEIRO
- EXTRATO DO CONTRATO - 469 - 01122022 - PE SRP 0162022 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - NORBENA
- EXTRATO DO CONTRATO - 470 - 01122022 - AQUISIÇÃO DE LEITE - DRM NUTRILIFE
- EXTRATO DO CONTRATO - 471 - 01112022 - LOCACAO DE PALCO - REGINALDO MACHADO
- EXTRATO DO CONTRATO - 472 - 01122022 - HORTICULTURA - RICARDO
- EXTRATO DO CONTRATO - 473 - 01122022 - PE SRP 009-2022 - BAHIA MEDIC
- EXTRATO DO CONTRATO - 474 - 01122022 - PE SRP 009-2022 - ESSENCIAL
- EXTRATO DO CONTRATO - 475 - 01122022 - PE SRP 009-2022 - JOAO HILDS
- EXTRATO DO CONTRATO - 476 - 01122022 - MAGAZINE SAO FRANCISCO
- EXTRATO DO CONTRATO - 477 - 01122022 - MAGAZINE PALMAS - MATERIAIS LIMPEZA
- EXTRATO DO CONTRATO - 478 - 01122022 - MAGAZINE PALMAS - MATERIAL PERMANENTE
- EXTRATO DO CONTRATO - 479 - 01122022 - MAGAZINE PALMAS - UTENSILIOS DOMESTICOS
- EXTRATO DO CONTRATO - 484 - 05122022 - AQUISIÇÃO DE LEITE - NUTTRIRE
- EXTRATO DO CONTRATO - 485 - 07122022 - MAT. GRAFICO - GRAFICA LIMA
- EXTRATO DO CONTRATO - 489 - 08122022 - PE SRP 023-2022 - PEÇAS E SERVIÇOS - TRIMAG
- EXTRATO DO CONTRATO - 490 - 12122022 - DIPENSA 058 - HALLAN CASS
- EXTRATO DO CONTRATO - 491 - 12122022 - PE SRP 009-2022 -MED & MAIS
- EXTRATO DO CONTRATO - 492 - 12122022 - PE SRP 0052022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DONATO
- EXTRATO DO CONTRATO - 493 - 12122022 - UTENSILIOS DOMESTICOS - TEREZINHA
- EXTRATO DO CONTRATO - 494 - 12122022 - PE SRP 009-2022 - K.J.K.D MENDES
- EXTRATO DO CONTRATO - 495 - 19122022 - INEXIGIBILIDADE 0652022 - LUIZ RICARDO
- EXTRATO DO CONTRATO - 496 - 19122022 - PE SRP 0052022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - L RIBEIRO
- EXTRATO DO CONTRATO - 497 - 19122022 - LAVAGEM DE CARROS - LUIS ERNESTO
- EXTRATO DO CONTRATO - 498 - 19122022 - PE SRP 018-2022 - CESTA BASICA - TEREZINHA
- EXTRATO DO CONTRATO - 499 - 19122022 - 0042022-PESRP - OXIGÊNIO - MARCOS LADEIA
- EXTRATO DO CONTRATO - 500 - 28122022 - SANDRA CELULAR - DISPENSA 0592022





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2022**  
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, do Município de Carinhanha-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Paraíso, SN, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP 46.445-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.842.588/0001-72, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Damião Ribeiro dos SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 047/2021, Decreto Municipal n.º 048/2021; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 005/2022, homologado pelo Diretor do SAAE em 03 de janeiro de 2023;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ÁLVARO DONATO NETO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.588.513/0001-84, com sede na Praça do Pilotos, n.º 111, Bairro São Francisco, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, neste ato representada pelo Sr. Álvaro Donato Neto, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 278.100.078-74, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, cuja proposta foi classificada em 1.º lugar no certame.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de hidráulicos destinados as demandas do SAAE de Carinhanha-BA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Carrapeta Universal C/vedante De Borracha 1/2	PLASTIN	UN	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
2	Pasta Lubrificante para tubos e conexões com juntas elásticas 400 g	TIGRE	UN	3	R\$ 7,44	R\$ 22,32
3	Veda rosca 3/4 18mm X 50m	NOVAFLON	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4	Adesivo Plástico PVC 75 g, incolor	TIGRE	UN	350	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00
5	(Hóstia) Dispositivo para interrupção de fornecimento de água de 1/2 mm	PARKER	UN	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ÁLVARO DONATO  
 NETO:28588513000184

Assinado no forma digital por ÁLVARO DONATO NETO:28588513000184  
 Dados: 2023.01.05 14:14:20 -0500





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

6	Registro de esfera de 20 mm (ferro)	GAAS	UN	500	R\$ 20,89	R\$ 10.455,00
7	Anel de vedação para tubete de 20 mm	PARKER	UN	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
8	Lâmina de serra bimetálica manual 18 dentes	STARRET	UN	200	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.281,82</b>
<b>GRUPO 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
9	Luva soldável 20 mm	KRONA	UN	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
10	Luva de correr PVC/PBA c/ anel 50 mm	KRONA	UN	40	R\$ 16,90	R\$ 676,00
11	Luva de correr PVC/Azul c/ anel 50 mm	KRONA	UN	40	R\$ 18,80	R\$ 752,00
12	Luva de correr PVC/PBA c/ anel 110 mm	KRONA	UN	16	R\$ 59,90	R\$ 958,40
13	Luva de correr Defoto c/ anel 150 mm	KRONA	UN	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00
14	Luva de correr PVC/PBA c/ anel 150 mm	KRONA	UN	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
15	Luva de correr Defoto c/ anel 200 mm	KRONA	UN	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00
16	Luva de correr PVC/PBA c/ anel 25mm	KRONA	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
17	Luva de redução de PVC 50/32mm	KRONA	UN	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
18	Luva de redução de PVC 60/50mm	KRONA	UN	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
19	Luva de redução rosqueável por dentro e por fora (branca) 25/20mm	KRONA	UN	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
20	Tê de PVC de 20 mm	KRONA	UN	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00
21	Tê de PVC de 110 mm	KRONA	UN	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
22	Caps soldável PVC/PBA 60 mm	KRONA	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,50
23	Caps soldável PVC/PBA 50 mm	KRONA	UN	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
24	Caps soldável PVC/PBA 85 mm	KRONA	UN	10	R\$ 24,85	R\$ 248,50
25	Caps soldável PVC/PBA 110 mm	KRONA	UN	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
26	Caps soldável PVC/PBA 32 mm	KRONA	UN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
27	Joelho PVC misto de 20 mm	KRONA	UN	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
28	Joelho PVC soldável de 20 mm	KRONA	UN	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
29	Joelho PVC soldável de 32 mm	KRONA	UN	50	R\$ 2,00	100,00
30	Joelho PVC soldável de 60 mm	KRONA	UN	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
31	Joelho PVC soldável de 50 mm	KRONA	UN	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
32	Joelho PVC soldável de 75 mm	KRONA	UN	10	R\$ 63,50	R\$ 635,00
33	Adaptador de PVC de 85 mm	KRONA	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Adaptador de PVC de 20 mm	KRONA	UN	800	R\$ 0,29	R\$ 232,00
35	União de PVC rosqueável de 85 mm	KRONA	UN	8	R\$ 169,80	R\$ 1.358,40
36	Colar de tomada PVC de 32 mm	KRONA	UN	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	Colar de tomada PVC de 50 mm	KRONA	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.365,30</b>
<b>GRUPO 03</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
38	Tubo soldável azul PVC rígido PN 40, 6m, 32mm	KEP	UN	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
39	Tubo soldável azul PVC rígido PN 40, 6m, 50mm	KEP	UN	900	R\$ 25,70	R\$ 23.130,00
40	Tubo soldável PVC rígido, 6 m, 60 mm	KEP	UN	200	R\$ 89,70	R\$ 17.940,00
41	Tubo PVC com anel para esgoto ref. CR 2500 NBR 7362 100 mm	KEP	UN	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 49.620,00</b>

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ALVARO DONATO  
NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO DONATO NETO:28588513000184  
Data: 2023.01.10 14:36:05 -02'00'





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

GRUPO 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
52	Registro PVC soldável com esfera de 50 mm	VÍQUA	UN	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
53	Registro PVC soldável com esfera de 60 mm	VÍQUA	UN	10	R\$ 33,85	R\$ 338,50
54	Registro PVC soldável com esfera de 75 mm	VÍQUA	UN	8	R\$ 102,90	R\$ 823,20
55	Registro PVC soldável com esfera de 85 mm	VÍQUA	UN	8	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.244,20</b>

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o SAAE do Município de Carinhanha-BA.

2.2. Órgão participante:

2.2.1. SAAE do Município de Carinhanha-BA;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 048/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ALVARO DONATO  
 NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO DONATO NETO:28588513000184  
 Data: 2023.01.10 14:16:50 -0300'





**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal nº 048/2021.

### 3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo de vigência é de 01 (um) ano.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II, do caput e do § 5º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 18 do Decreto Municipal nº 048/2021, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido;

4.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preços máximo a ser pago pela administração.

4.2.3. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ALVARO DONATO  
NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO  
DONATO NETO:28588513000184  
Dados: 2023.01.05 14:12:38 -0500





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.8.2. a pedido do fornecedor.
- 4.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. DAS PENALIDADES

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ALVARO DONATO  
NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO DONATO NETO:28588513000184  
Data: 2023.01.05 14:18:33 -03'00'





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n.º 7.892/2013 e do inciso VIII do art. 10º do Decreto Municipal n.º 048/2021.

## 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## 8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA DETENTORA DA ATA

9.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora da Ata são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

## 10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

ALVARO DONATO  
NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO  
DONATO NETO:28588513000184  
Dados: 2023.01.05 14:19:20 -03'00'





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante do SAAE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante do Órgão Gerenciador deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/2022, como se aqui estivessem transcritos.

**14.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 047/2021, Decreto Municipal nº 048/2021, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

**14.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Carinhanha - Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Carinhanha-Ba, 04 de janeiro de 2023.

DAMIAO RIBEIRO  
 DOS  
 SANTOS:0197044751  
 6

Assinado de forma digital  
 por DAMIAO RIBEIRO DOS  
 SANTOS:01970447516  
 Dados: 2023.01.10  
 11:20:53 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

ALVARO DONATO  
 NETO:28588513000184

Assinado de forma digital por ALVARO DONATO  
 NETO:28588513000184  
 Dados: 2023.01.05 14:20:06 -03'00'

**ÁLVARO DONATO NETO**  
**CNPJ: 28.588.513/0001-84**  
**DETENTORA DA ATA**

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, do Município de Carinhanha-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Paraíso, SN, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP 46.445-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.842.588/0001-72, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Damião Ribeiro dos Santos, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16, residente e domiciliado à rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 047/2021, Decreto Municipal n.º 048/2021; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022, homologado pelo Diretor do SAAE em 03 de janeiro de 2023;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.588/0001-53, com sede na Avenida Governador Magalhães, nº 3822, Bairro Jaraguá, Montes Claros-MG, CEP: 39.404-166, neste ato representada pela Srª. Rosilene Aparecida Dias Fonseca, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 986.097.346-68, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de hidráulicos destinados as demandas do SAAE de Carinhanha-BA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
42	Tubete em bronze curto para hidrômetro DN 15	SAF	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
43	Porca em bronze para tubete DN 15	SAF	UN	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
44	Hidrômetro MT 3.0 M3/H DN 15	LEENIA	UN	200	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
45	Hidrômetro MT 3.0 M3/H DN 25	AKVOMETER	UN	10	R\$ 699,99	R\$ 6.999,90

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**ROSILENE  
 APARECIDA  
 DIAS  
 FONSECA:  
 98609734668**

Assinado digitalmente por ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Instituição de Recurso do Brasil, ou=AR, ou=FP, ou=AD, ou=VALID, ou=AR, ou=FP, ou=DIGITAL, ou=1, ou=2, ou=3, ou=4, ou=5, ou=6, ou=7, ou=8, ou=9, ou=10, ou=11, ou=12, ou=13, ou=14, ou=15, ou=16, ou=17, ou=18, ou=19, ou=20, ou=21, ou=22, ou=23, ou=24, ou=25, ou=26, ou=27, ou=28, ou=29, ou=30, ou=31, ou=32, ou=33, ou=34, ou=35, ou=36, ou=37, ou=38, ou=39, ou=40, ou=41, ou=42, ou=43, ou=44, ou=45, ou=46, ou=47, ou=48, ou=49, ou=50, ou=51, ou=52, ou=53, ou=54, ou=55, ou=56, ou=57, ou=58, ou=59, ou=60, ou=61, ou=62, ou=63, ou=64, ou=65, ou=66, ou=67, ou=68, ou=69, ou=70, ou=71, ou=72, ou=73, ou=74, ou=75, ou=76, ou=77, ou=78, ou=79, ou=80, ou=81, ou=82, ou=83, ou=84, ou=85, ou=86, ou=87, ou=88, ou=89, ou=90, ou=91, ou=92, ou=93, ou=94, ou=95, ou=96, ou=97, ou=98, ou=99, ou=100, ou=101, ou=102, ou=103, ou=104, ou=105, ou=106, ou=107, ou=108, ou=109, ou=110, ou=111, ou=112, ou=113, ou=114, ou=115, ou=116, ou=117, ou=118, ou=119, ou=120, ou=121, ou=122, ou=123, ou=124, ou=125, ou=126, ou=127, ou=128, ou=129, ou=130, ou=131, ou=132, ou=133, ou=134, ou=135, ou=136, ou=137, ou=138, ou=139, ou=140, ou=141, ou=142, ou=143, ou=144, ou=145, ou=146, ou=147, ou=148, ou=149, ou=150, ou=151, ou=152, ou=153, ou=154, ou=155, ou=156, ou=157, ou=158, ou=159, ou=160, ou=161, ou=162, ou=163, ou=164, ou=165, ou=166, ou=167, ou=168, ou=169, ou=170, ou=171, ou=172, ou=173, ou=174, ou=175, ou=176, ou=177, ou=178, ou=179, ou=180, ou=181, ou=182, ou=183, ou=184, ou=185, ou=186, ou=187, ou=188, ou=189, ou=190, ou=191, ou=192, ou=193, ou=194, ou=195, ou=196, ou=197, ou=198, ou=199, ou=200, ou=201, ou=202, ou=203, ou=204, ou=205, ou=206, ou=207, ou=208, ou=209, ou=210, ou=211, ou=212, ou=213, ou=214, ou=215, ou=216, ou=217, ou=218, ou=219, ou=220, ou=221, ou=222, ou=223, ou=224, ou=225, ou=226, ou=227, ou=228, ou=229, ou=230, ou=231, ou=232, ou=233, ou=234, ou=235, ou=236, ou=237, ou=238, ou=239, ou=240, ou=241, ou=242, ou=243, ou=244, ou=245, ou=246, ou=247, ou=248, ou=249, ou=250, ou=251, ou=252, ou=253, ou=254, ou=255, ou=256, ou=257, ou=258, ou=259, ou=260, ou=261, ou=262, ou=263, ou=264, ou=265, ou=266, ou=267, ou=268, ou=269, ou=270, ou=271, ou=272, ou=273, ou=274, ou=275, ou=276, ou=277, ou=278, ou=279, ou=280, ou=281, ou=282, ou=283, ou=284, ou=285, ou=286, ou=287, ou=288, ou=289, ou=290, ou=291, ou=292, ou=293, ou=294, ou=295, ou=296, ou=297, ou=298, ou=299, ou=300, ou=301, ou=302, ou=303, ou=304, ou=305, ou=306, ou=307, ou=308, ou=309, ou=310, ou=311, ou=312, ou=313, ou=314, ou=315, ou=316, ou=317, ou=318, ou=319, ou=320, ou=321, ou=322, ou=323, ou=324, ou=325, ou=326, ou=327, ou=328, ou=329, ou=330, ou=331, ou=332, ou=333, ou=334, ou=335, ou=336, ou=337, ou=338, ou=339, ou=340, ou=341, ou=342, ou=343, ou=344, ou=345, ou=346, ou=347, ou=348, ou=349, ou=350, ou=351, ou=352, ou=353, ou=354, ou=355, ou=356, ou=357, ou=358, ou=359, ou=360, ou=361, ou=362, ou=363, ou=364, ou=365, ou=366, ou=367, ou=368, ou=369, ou=370, ou=371, ou=372, ou=373, ou=374, ou=375, ou=376, ou=377, ou=378, ou=379, ou=380, ou=381, ou=382, ou=383, ou=384, ou=385, ou=386, ou=387, ou=388, ou=389, ou=390, ou=391, ou=392, ou=393, ou=394, ou=395, ou=396, ou=397, ou=398, ou=399, ou=400, ou=401, ou=402, ou=403, ou=404, ou=405, ou=406, ou=407, ou=408, ou=409, ou=410, ou=411, ou=412, ou=413, ou=414, ou=415, ou=416, ou=417, ou=418, ou=419, ou=420, ou=421, ou=422, ou=423, ou=424, ou=425, ou=426, ou=427, ou=428, ou=429, ou=430, ou=431, ou=432, ou=433, ou=434, ou=435, ou=436, ou=437, ou=438, ou=439, ou=440, ou=441, ou=442, ou=443, ou=444, ou=445, ou=446, ou=447, ou=448, ou=449, ou=450, ou=451, ou=452, ou=453, ou=454, ou=455, ou=456, ou=457, ou=458, ou=459, ou=460, ou=461, ou=462, ou=463, ou=464, ou=465, ou=466, ou=467, ou=468, ou=469, ou=470, ou=471, ou=472, ou=473, ou=474, ou=475, ou=476, ou=477, ou=478, ou=479, ou=480, ou=481, ou=482, ou=483, ou=484, ou=485, ou=486, ou=487, ou=488, ou=489, ou=490, ou=491, ou=492, ou=493, ou=494, ou=495, ou=496, ou=497, ou=498, ou=499, ou=500, ou=501, ou=502, ou=503, ou=504, ou=505, ou=506, ou=507, ou=508, ou=509, ou=510, ou=511, ou=512, ou=513, ou=514, ou=515, ou=516, ou=517, ou=518, ou=519, ou=520, ou=521, ou=522, ou=523, ou=524, ou=525, ou=526, ou=527, ou=528, ou=529, ou=530, ou=531, ou=532, ou=533, ou=534, ou=535, ou=536, ou=537, ou=538, ou=539, ou=540, ou=541, ou=542, ou=543, ou=544, ou=545, ou=546, ou=547, ou=548, ou=549, ou=550, ou=551, ou=552, ou=553, ou=554, ou=555, ou=556, ou=557, ou=558, ou=559, ou=560, ou=561, ou=562, ou=563, ou=564, ou=565, ou=566, ou=567, ou=568, ou=569, ou=570, ou=571, ou=572, ou=573, ou=574, ou=575, ou=576, ou=577, ou=578, ou=579, ou=580, ou=581, ou=582, ou=583, ou=584, ou=585, ou=586, ou=587, ou=588, ou=589, ou=590, ou=591, ou=592, ou=593, ou=594, ou=595, ou=596, ou=597, ou=598, ou=599, ou=600, ou=601, ou=602, ou=603, ou=604, ou=605, ou=606, ou=607, ou=608, ou=609, ou=610, ou=611, ou=612, ou=613, ou=614, ou=615, ou=616, ou=617, ou=618, ou=619, ou=620, ou=621, ou=622, ou=623, ou=624, ou=625, ou=626, ou=627, ou=628, ou=629, ou=630, ou=631, ou=632, ou=633, ou=634, ou=635, ou=636, ou=637, ou=638, ou=639, ou=640, ou=641, ou=642, ou=643, ou=644, ou=645, ou=646, ou=647, ou=648, ou=649, ou=650, ou=651, ou=652, ou=653, ou=654, ou=655, ou=656, ou=657, ou=658, ou=659, ou=660, ou=661, ou=662, ou=663, ou=664, ou=665, ou=666, ou=667, ou=668, ou=669, ou=670, ou=671, ou=672, ou=673, ou=674, ou=675, ou=676, ou=677, ou=678, ou=679, ou=680, ou=681, ou=682, ou=683, ou=684, ou=685, ou=686, ou=687, ou=688, ou=689, ou=690, ou=691, ou=692, ou=693, ou=694, ou=695, ou=696, ou=697, ou=698, ou=699, ou=700, ou=701, ou=702, ou=703, ou=704, ou=705, ou=706, ou=707, ou=708, ou=709, ou=710, ou=711, ou=712, ou=713, ou=714, ou=715, ou=716, ou=717, ou=718, ou=719, ou=720, ou=721, ou=722, ou=723, ou=724, ou=725, ou=726, ou=727, ou=728, ou=729, ou=730, ou=731, ou=732, ou=733, ou=734, ou=735, ou=736, ou=737, ou=738, ou=739, ou=740, ou=741, ou=742, ou=743, ou=744, ou=745, ou=746, ou=747, ou=748, ou=749, ou=750, ou=751, ou=752, ou=753, ou=754, ou=755, ou=756, ou=757, ou=758, ou=759, ou=760, ou=761, ou=762, ou=763, ou=764, ou=765, ou=766, ou=767, ou=768, ou=769, ou=770, ou=771, ou=772, ou=773, ou=774, ou=775, ou=776, ou=777, ou=778, ou=779, ou=780, ou=781, ou=782, ou=783, ou=784, ou=785, ou=786, ou=787, ou=788, ou=789, ou=790, ou=791, ou=792, ou=793, ou=794, ou=795, ou=796, ou=797, ou=798, ou=799, ou=800, ou=801, ou=802, ou=803, ou=804, ou=805, ou=806, ou=807, ou=808, ou=809, ou=810, ou=811, ou=812, ou=813, ou=814, ou=815, ou=816, ou=817, ou=818, ou=819, ou=820, ou=821, ou=822, ou=823, ou=824, ou=825, ou=826, ou=827, ou=828, ou=829, ou=830, ou=831, ou=832, ou=833, ou=834, ou=835, ou=836, ou=837, ou=838, ou=839, ou=840, ou=841, ou=842, ou=843, ou=844, ou=845, ou=846, ou=847, ou=848, ou=849, ou=850, ou=851, ou=852, ou=853, ou=854, ou=855, ou=856, ou=857, ou=858, ou=859, ou=860, ou=861, ou=862, ou=863, ou=864, ou=865, ou=866, ou=867, ou=868, ou=869, ou=870, ou=871, ou=872, ou=873, ou=874, ou=875, ou=876, ou=877, ou=878, ou=879, ou=880, ou=881, ou=882, ou=883, ou=884, ou=885, ou=886, ou=887, ou=888, ou=889, ou=890, ou=891, ou=892, ou=893, ou=894, ou=895, ou=896, ou=897, ou=898, ou=899, ou=900, ou=901, ou=902, ou=903, ou=904, ou=905, ou=906, ou=907, ou=908, ou=909, ou=910, ou=911, ou=912, ou=913, ou=914, ou=915, ou=916, ou=917, ou=918, ou=919, ou=920, ou=921, ou=922, ou=923, ou=924, ou=925, ou=926, ou=927, ou=928, ou=929, ou=930, ou=931, ou=932, ou=933, ou=934, ou=935, ou=936, ou=937, ou=938, ou=939, ou=940, ou=941, ou=942, ou=943, ou=944, ou=945, ou=946, ou=947, ou=948, ou=949, ou=950, ou=951, ou=952, ou=953, ou=954, ou=955, ou=956, ou=957, ou=958, ou=959, ou=960, ou=961, ou=962, ou=963, ou=964, ou=965, ou=966, ou=967, ou=968, ou=969, ou=970, ou=971, ou=972, ou=973, ou=974, ou=975, ou=976, ou=977, ou=978, ou=979, ou=980, ou=981, ou=982, ou=983, ou=984, ou=985, ou=986, ou=987, ou=988, ou=989, ou=990, ou=991, ou=992, ou=993, ou=994, ou=995, ou=996, ou=997, ou=998, ou=999, ou=1000, ou=1001, ou=1002, ou=1003, ou=1004, ou=1005, ou=1006, ou=1007, ou=1008, ou=1009, ou=1010, ou=1011, ou=1012, ou=1013, ou=1014, ou=1015, ou=1016, ou=1017, ou=1018, ou=1019, ou=1020, ou=1021, ou=1022, ou=1023, ou=1024, ou=1025, ou=1026, ou=1027, ou=1028, ou=1029, ou=1030, ou=1031, ou=1032, ou=1033, ou=1034, ou=1035, ou=1036, ou=1037, ou=1038, ou=1039, ou=1040, ou=1041, ou=1042, ou=1043, ou=1044, ou=1045, ou=1046, ou=1047, ou=1048, ou=1049, ou=1050, ou=1051, ou=1052, ou=1053, ou=1054, ou=1055, ou=1056, ou=1057, ou=1058, ou=1059, ou=1060, ou=1061, ou=1062, ou=1063, ou=1064, ou=1065, ou=1066, ou=1067, ou=1068, ou=1069, ou=1070, ou=1071, ou=1072, ou=1073, ou=1074, ou=1075, ou=1076, ou=1077, ou=1078, ou=1079, ou=1080, ou=1081, ou=1082, ou=1083, ou=1084, ou=1085, ou=1086, ou=1087, ou=1088, ou=1089, ou=1090, ou=1091, ou=1092, ou=1093, ou=1094, ou=1095, ou=1096, ou=1097, ou=1098, ou=1099, ou=1100, ou=1101, ou=1102, ou=1103, ou=1104, ou=1105, ou=1106, ou=1107, ou=1108, ou=1109, ou=1110, ou=1111, ou=1112, ou=1113, ou=1114, ou=1115, ou=1116, ou=1117, ou=1118, ou=1119, ou=1120, ou=1121, ou=1122, ou=1123, ou=1124, ou=1125, ou=1126, ou=1127, ou=1128, ou=1129, ou=1130, ou=1131, ou=1132, ou=1133, ou=1134, ou=1135, ou=1136, ou=1137, ou=1138, ou=1139, ou=1140, ou=1141, ou=1142, ou=1143, ou=1144, ou=1145, ou=1146, ou=1147, ou=1148, ou=1149, ou=1150, ou=1151, ou=1152, ou=1153, ou=1154, ou=1155, ou=1156, ou=1157, ou=1158, ou=1159, ou=1160, ou=1161, ou=1162, ou=1163, ou=1164, ou=1165, ou=1166, ou=1167, ou=1168, ou=1169, ou=1170, ou=1171, ou=1172, ou=1173, ou=1174, ou=1175, ou=1176, ou=1177, ou=1178, ou=1179, ou=1180, ou=1181, ou=1182, ou=1183, ou=1184, ou=1185, ou=1186, ou=1187, ou=1188, ou=1189, ou=1190, ou=1191, ou=1192, ou=1193, ou=1194, ou=1195, ou=1196, ou=1197, ou=1198, ou=1199, ou=1200, ou=1201, ou=1202, ou=1203, ou=1204, ou=1205, ou=1206, ou=1207, ou=1208, ou=1209, ou=1210, ou=1211, ou=1212, ou=1213, ou=1214, ou=1215, ou=1216, ou=1217, ou=1218, ou=1219, ou=1220, ou=1221, ou=1222, ou=1223, ou=1224, ou=1225, ou=1226, ou=1227, ou=1228, ou=1229, ou=1230, ou=1231, ou=1232, ou=1233, ou=1234, ou=1235, ou=1236, ou=1237, ou=1238, ou=1239, ou=1240, ou=1241, ou=1242, ou=1243, ou=1244, ou=1245, ou=1246, ou=1247, ou=1248, ou=1249, ou=1250, ou=1251, ou=1252, ou=1253, ou=1254, ou=1255, ou=1256, ou=1257, ou=1258, ou=1259, ou=1260, ou=1261, ou=1262, ou=1263, ou=1264, ou=1265, ou=1266, ou=1267, ou=1268, ou=1269, ou=1270, ou=1271, ou=1272, ou=1273, ou=1274, ou=1275, ou=1276, ou=1277, ou=1278, ou=1279, ou=1280, ou=1281, ou=1282, ou=1283, ou=1284, ou=1285, ou=1286, ou=1287, ou=1288, ou=1289, ou=1290, ou=1291, ou=1292, ou=1293, ou=1294, ou=1295, ou=1296, ou=1297, ou=1298, ou=1299, ou=1300, ou=1301, ou=1302, ou=1303, ou=1304, ou=1305, ou=1306, ou=1307, ou=1308, ou=1309, ou=1310, ou=1311, ou=1312, ou=1313, ou=1314, ou=1315, ou=1316, ou=1317, ou=1318, ou=1319, ou=1320, ou=1321, ou=1322, ou=1323, ou=1324, ou=1325, ou=1326, ou=1327, ou=1328, ou=1329, ou=1330, ou=1331, ou=1332, ou=1333, ou=1334, ou=1335, ou=1336, ou=1337, ou=1338, ou=1339, ou=1340, ou=1341, ou=1342, ou=1343, ou=1344, ou=1345, ou=1346, ou=1347, ou=1348, ou=1349, ou=1350, ou=1351, ou=1352, ou=1353, ou=1354, ou=1355, ou=1356, ou=1357, ou=1358, ou=1359, ou=1360, ou=1361, ou=1362, ou=1363, ou=1364, ou=1365, ou=1366, ou=1367, ou=1368, ou=1369, ou=1370, ou=1371, ou=1372, ou=1373, ou=1374, ou=1375, ou=1376, ou=1377, ou=1378, ou=1379, ou=1380, ou=1381, ou=1382, ou=1383, ou=1384, ou=1385, ou=1386, ou=1387, ou=1388, ou=1389, ou=1390, ou=1391, ou=1392, ou=1393, ou=1394, ou=1395, ou=1396, ou=1397, ou=1398, ou=1399, ou=1400, ou=1401, ou=1402, ou=1403, ou=1404, ou=1405, ou=1406, ou=1407, ou=1408, ou=1409, ou=1410, ou=1411, ou=1412, ou=1413, ou=1414, ou=1415, ou=1416, ou=1417, ou=1418, ou=1419, ou=1420, ou=1421, ou=1422, ou=1423, ou=1424, ou=1425, ou=1426, ou=1427, ou=1428, ou=1429, ou=1430, ou=1431, ou=1432, ou=1433, ou=1434, ou=1435, ou=1436, ou=1437, ou=1438, ou=1439, ou=1440, ou=1441, ou=1442, ou=1443, ou=1444, ou=1445, ou=1446, ou=1447, ou=1448, ou=1449, ou=1450, ou=1451, ou=1452, ou=1453, ou=1454, ou=1455, ou=1456, ou=1457, ou=1458, ou=1459, ou=1460, ou=1461, ou=1462, ou=1463, ou=1464, ou=1465, ou=1466, ou=1467, ou=1468, ou=1469, ou=1470, ou=1471, ou=1472, ou=1473, ou=1474, ou=1475, ou=1476, ou=1477, ou=1478, ou=1479, ou=1480, ou=1481, ou=1482, ou=1483, ou=1484, ou=1485, ou=1486, ou=1487, ou=1488, ou=1489, ou=1490, ou=1491, ou=1492, ou=1493, ou=1494, ou=1495, ou=1496, ou=1497, ou=1498, ou=1499, ou=1500, ou=1501, ou=1502, ou=1503, ou=1504, ou=1505, ou=1506, ou=1507, ou=1508, ou=1509, ou=1510, ou=1511, ou=1512, ou=1513, ou=1514, ou=1515, ou=1516, ou=1517, ou=1518, ou=1519, ou=1520, ou=1521, ou=1522, ou=1523, ou=1524, ou=1525, ou=1526, ou=1527, ou=1528, ou=1529, ou=1530, ou=1531, ou=1532, ou=1533, ou=1534, ou=1535, ou=1536, ou=1537, ou=1538, ou=1539, ou=1540, ou=1541, ou=1542, ou=1543, ou=1544, ou=1545, ou=1546, ou=1547, ou=1548, ou=1549, ou=1550, ou=1551, ou=1552, ou=1553, ou=1554, ou=1555, ou=1556, ou=1557, ou=1558, ou=1559, ou=1560, ou=1561, ou=1562, ou=1563, ou=1564, ou=1565, ou=1566, ou=1567, ou=1568, ou=1569, ou=1570, ou=1571, ou=1572, ou=1573, ou=1574, ou=1575, ou=1576, ou=1577, ou=1578, ou=1579, ou=1580, ou=1581, ou=1582, ou=1583, ou=1584, ou=1585, ou=1586, ou=1587, ou=1588, ou=1589, ou=1590, ou=1591, ou=1592, ou=1593, ou=1594, ou=1595, ou=1596, ou=1597, ou=1598, ou=1599, ou=1600, ou=



**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

46	Tubete em bronze curto para hidrômetro DN 25	SAF	UN	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
47	Porca em bronze para tubete DN 25	SAF	UN	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 28.424,84</b>

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o SAAE do Município de Carinhanha-BA.

2.2. Órgão participante:

2.2.1. SAAE do Município de Carinhanha-BA;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 048/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 048/2021.

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**ROSILENE**  
**APARECIDA**  
**DIAS**  
**FONSECA:**  
**98609734668**

Assinado digitalmente por ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA em 10/01/2023 às 16:00:00.  
 UN - C/BR - O/ICP-Brasil. Obj:Secretaria de Recreação Federal do Brasil - RTB. Obj:RTB e-CPF-A3 (CONV)ALTO. Obj:AR YOU DIGITAL. Obj:Videoconferência. Obj:731501000150. Obj:ROSB FINE APARECIDA DIAS FONSECA:98609734668  
 Razão: Eu sou o autor desta assinatura  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.01.04 16:57:01-0300  
 1 out 10:23 Resolvidor Ver: 11.2.1





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### 3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II, do caput e do § 5º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.2.1.** Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 18 do Decreto Municipal nº 048/2021, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido;

**4.2.2.** A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preços máximo a ser pago pela administração.

**4.2.3.** No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**4.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.3.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**ROSILENE**  
**APARECIDA**  
**DIAS**  
**FONSECA:**  
**98609734668**

Assinado digitalmente por ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 DN: CN=ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AD, OU=VALID, OU=AR YOU DIGITAL, OU=Idoss@reconferencia.com.br, OU=17318510000130, CN=ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA, 98609734668  
 Razão: Foi assinado este documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 Data: 2023.01.04 16:57:35-0300  
 Font: PDF Reader Versão 11.2.1





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

- 4.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1.** por razão de interesse público; ou
  - 4.8.2.** a pedido do fornecedor.
- 4.9.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. DAS PENALIDADES

- 5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- 5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n.º 7.892/2013 e do inciso VIII do art. 10º do Decreto Municipal n.º 048/2021.

**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**ROSILENE**  
**APARECIDA**  
**DIAS**  
**FONSECA:**  
**98609734668**

Assinado digitalmente por ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RFD, OU=RFD, e-CNPJ=A3, OU=VALID, OU=AR, YDU=3303101, OU=Videoconferencia, OU=17315510001130, CN=ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 Razão: Em seu favor deste documento (utilização: sua localização de assinatura)  
 98609734668  
 Data: 2023.01.04 16:59:05-0300'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## 8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

## 9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA DETENTORA DA ATA

9.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora da Ata são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

## 10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do SAAE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**ROSILENE**  
**APARECIDA**  
**DIAS**  
**FONSECA:**  
**98609734668**

Assinado digitalmente por ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=VALID, OU=AR, OU=DIGITAL, OU=ValezaCertificadora, OU=17315810000130, CN=ROSILENE APARECIDA DIAS FONSECA 98609734668  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.01.04 18:52:44-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1







**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### **DISPENSA Nº 001/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA**, Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 13/01/2023, ÀS 16:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	Sede do SAAE - Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>saaecar@bol.com.br</b>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial">http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial</a>

### **1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto desta, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de **03 (três) kits de equipamentos** contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 14.01 SAAE - Serviço De Abastecimento de Água E Esgoto  
 Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 50

### **3. DO VALOR ESTIMADO:**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 29.327,80 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

#### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do e-mail: [saaecar@bol.com.br](mailto:saaecar@bol.com.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de janeiro de 2023 às 16:00h**

##### **4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

##### **4.1.1.2. Proposta de Preço/Cotação:**

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## 5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O SAAE deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE do Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

**Damião Ribeiro dos Santos**  
**Diretor**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

##### 2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E VALOR ORÇADO:

###### 2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

**2.1.1. IMPRESSORA PORTÁTIL:** Conectividade com Android, Apple iOS e Windows Mobile; Especificação de Bluetooth 4.1 EDR + LE; WLAN 802.11ac; Fast roaming 802.11r suportado; Processador ARM de 528 MHz; Portas USB On-The-Go (com opcional de alívio de tensão); Power Smart Print Technology prevê o início da impressão para otimizar o consumo da bateria e a velocidade de impressão; Impressão térmica direta de códigos de barras, texto e elementos gráficos; Classificação IP54 para proteção contra a entrada de líquidos e sólidos; Certificação MIL-STD 810G para quedas e tombos; Tolerância a múltiplas quedas de 6,6 pés (2 m) em concreto; Teste de tombo segundo a especificação IEC68-2-32 com 1300 quedas livres de 3,3 pés/1 m; LCD simples, fácil de ler, com ícones grandes para status da bateria e do wireless; Barra de destaque de dois lados para destaque limpo em ambas as direções (não disponível com SKUs sem revestimento); Suporta impressão vertical e horizontal; A impressora pode ser usada em qualquer orientação; Carregamento central, ajustável para várias larguras de rolo; Modo de compensação de baixa temperatura otimiza/equilibra as velocidades de impressão para permitir melhor desempenho de impressão em baixas temperaturas; Suporte a NTP (Network Time Protocol) via Wi-Fi; Modo de hibernação suportado, reativação em Bluetooth, WiFi e toque; Dimensões 6,2 pol. C x 6,1 pol. L x 2,6 pol. A 158 mm C x 155 mm L x 67 mm A; Sistema operacional Link-OS; Resolução de 203 dpi (8 pontos/mm); Memória 512 MB de RAM, 512 MB de Flash (padrão), 8 MB de DRAM, 64 MB de Flash (disponíveis ao usuário); Largura máxima de impressão: 4,09 pol./104 mm; Velocidade máxima de impressão até 5 p01./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado); Sensores de mídia com marca preta e lacunas, usando sensores fixos na posição central; Comprimento de impressão máximo 39 pol.; Bateria removível, recarregável de íon de lítio de 3.250 mAh (nominais) PowerPrecision+ com bateria de longa duração opcional; Largura máxima da mídia 4,45 pol./113 mm +1 mm; Tamanho máximo do rolo de mídia 2,24 pol./57 mm; Espessura máxima de mídia 0,0063 pol. (0,16 mm) para etiquetas e 0,0055 pol. (0,1397 mm) para etiquetas/recibos; Espessura média de mídia 0,05842 mm (0,0023 pol.) para todas as mídias; Tipos de mídia recibo, etiqueta de lacuna/marca preta, etiqueta, mídia sem forro, RFID; Temperatura operacional -4 °F a 131 °F/-20 °C a 55 °C, Umidade operacional 10% a 90% em condensação, Temperatura de carregamento 32 °F a 104 °F/0 °C a 40 °C, Temperatura da base 32 °F a 122 °F/0 °C a 50 °C, Temperatura de armazenamento -22 °F a 150 °F/-30 °C a 66 °C, Umidade no armazenamento 10% a 90% sem condensação; Linguagens de programação CPCL e ZPL, ZBI 2.x.

**2.1.2. SMARTPHONE:** Tela em LED mínimo de 5", Bluetooth, GSM/GPRS/EDGE, GPS, Câmera mínimo de 3MP, Memória mínimo de 512MB, Processador de 1GHz e Sistema operacional Android.

**2.1.3. SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS:** Desenvolvido em linguagem de programação Java; Utilizar banco de dados SQL; Comunicar-se por Webservice e através de arquivos JSON com sistema comercial utilizado atualmente pelo SAAE; Permitir filtrar os dados da coleta por distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidade de registros a serem carregados; Possibilitar a coleta e impressão das faturas, avisos de débito e declarações de quitação anual no ato da leitura através de aparelhos portáteis com sistema operacional Android 2.3 ou superior; Possibilitar a crítica das leituras informadas, sugerindo a ocorrência adequada, baseando-se na leitura atual e histórico anterior, exibindo mensagem de alerta; Enviar os dados coletados por Webservice com conexão 3G/4G, wi-fi e arquivo JSON.





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**2.1.4. BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA:** Papel termo sensível com barreira Over Coating 75 g/m<sup>2</sup> e base branca do tipo Termoticket 75 - VCP; Vida útil do papel antes da impressão: 10 (dez) anos; Durabilidade do papel depois de sensibilizado: 05 (cinco) anos, estabilidade da imagem, conforme exigência da Receita Federal; Espessura do papel: 0,075 mm; Impressão Offset UV/Flexográfica com tinta termo resistente; Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo, devendo soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; Embobinamento firme, sem folga, livre de emendas, pós e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 (cem) contas por bobina; Serrilha do canhoto a 44 mm e serrilha no final da conta a 230 mm; Tubete de papelão com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo de no máximo 26 mm; Até 02 (duas) cores, frente e verso; Tamanho da conta: 83 x 230 mm e Black-Mark para leitura de impressora.

## 2.2. DO VALOR ORÇADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.	Mês	12	R\$ 2.443,98	R\$ 29.327,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 29.327,80</b>

## 3. DA JUSTIFICATIVA

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas deste SAAE, para a perfeita e regular realização dos serviços de emissão de faturas de consumo de água e esgoto, aumento a eficiência e economia, uma vez que a leitura e a entrega das referidas faturas serão realizadas no mesmo momento.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar assistência a CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, acesso às instalações físicas internas e rede interna de computadores e de acesso à internet, para desenvolvimento de ações necessárias a manutenção dos serviços objeto deste contrato;





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

- Assegurar todo o apoio a CONTRATADA durante a execução dos seus serviços, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;
- Possibilitar à CONTRATADA livre acesso, em tempo hábil, aos documentos necessários a execução do objeto deste contrato;
- Informar, tão logo tome conhecimento, de quaisquer citações, intimações e notificações referentes a processos administrativos, de prestação de contas e outros de interesse do instituto, para adoção das medidas cabíveis, quando se tratarem de assuntos relacionados ao objeto deste Termo;
- Solicitar as consultas inerentes ao cumprimento deste termo de contrato, em tempo hábil, através de contato verbal ou através de meios hábeis, tais como telefone, fax, correspondência posta, etc.;
- Pagar em dia os serviços realizados pela CONTRATADA conforme previstos neste contrato.
- Custear despesas adicionais com alimentação, transporte, hospedagem e alimentação de pessoal da CONTRATADA, quando em serviço fora da Sede da Contratada e do SAAE, se necessário;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento dos serviços, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas na dispensa de Licitação;
- Disponibilizar a título de comodato 03 (três) kits de equipamentos contendo: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizado, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto;
- Substituir os kits no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas em caso de mau funcionamento ou qualquer outro incidente que porventura acontecer;
- Disponibilizar canais de atendimento, através de contatos telefônicos, e-mail ou pessoalmente, em horário comercial, buscando a solução de questões de interesse da CONTRATANTE;
- Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do objeto deste contrato, bem como zelar pela integridade dos bens e documentos da CONTRATANTE entregues a sua guarda durante o período contratual;
- Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com a CONTRATANTE;





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

- **Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação Dispensa de Licitação, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;**
- Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- Executar os serviços de forma parcelada (mensal) cumprindo das obrigações e normas a serem atendidas durante a execução do contrato, correspondente às especificações descritas neste termo;
- Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações ou aperfeiçoamento de quaisquer produtos que lhe venham a ser confiados, sob pena de responder e reparar qualquer dano;
- Custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando em serviço na Sede da CONTRATANTE;
- Disponibilizar de suporte técnico, estrutura física, tecnológica e humana para realização dos serviços de manutenção, além de pessoal qualificado, para atender aos chamados do SAAE, via telefone e internet, para orientar sobre a realização dos serviços relacionados a este instrumento, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta em dias úteis;

## 8. DAS SANÇÕES

**11.1** Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

atraso.

- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

**Damião Ribeiro dos Santos**  
**Diretor**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA	Mês	12		
<b>TOTAL</b>					

Valor Global da Proposta;  
 Validade da Proposta 60 dias;  
 Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;  
 N.º do CNPJ;  
 Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### **DISPENSA Nº 002/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA**, Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 13/01/2023, ÀS 16:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	Sede do SAAE - Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>saaecar@bol.com.br</b>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial">http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial</a>

#### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto desta a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos, no recebimento de faturas e parcelamentos de débitos pendentes dos contribuintes, a serem realizados diariamente, de segunda a sexta-feira.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
  - **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
  - **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

#### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 14.01 SAAE - Serviço De Abastecimento de Água E Esgoto  
 Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte: 50

#### **3. DO VALOR ESTIMADO:**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

#### **4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do e-mail: [saacar@bol.com.br](mailto:saacar@bol.com.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de janeiro de 2023 às 16:00h**

##### **4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

##### **4.1.1.2. Proposta de Preço/Cotação:**

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **5. DO PAGAMENTO:**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O SAAE deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE do Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

**Damião Ribeiro dos Santos**  
**Diretor**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos, no recebimento de faturas e parcelamentos de débitos pendentes dos contribuintes, a serem realizados diariamente, de segunda a sexta-feira.

##### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT. (MÉDIO)	TOTAL (MÉDIO)
1	Prestação de serviços administrativos, no recebimento de faturas e parcelamentos de débitos pendentes dos contribuintes, a serem realizados diariamente, de segunda a sexta-feira.	Mês	12	R\$ 2.483,33	R\$ 29.800,00
<b>VALOR TOTAL (MÉDIO)</b>					<b>R\$ 29.800,00</b>

##### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação justifica-se tendo em vista que o SAAE de Carinhanha não dispõe de servidores disponíveis para realização dos serviços, objeto de contratação, considerados de grande relevância, uma vez que está voltado para o aumento da arrecadação e a redução da dívida ativa, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

##### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

##### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

##### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proporcionar assistência à CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, acesso





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

às instalações físicas internas e rede interna de computadores e de acesso à internet, para desenvolvimento de ações necessárias a manutenção dos serviços objeto deste contrato;

6.2. Assegurar todo o apoio a CONTRATADA durante a execução dos seus serviços, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

6.3. Possibilitar à CONTRATADA livre acesso, em tempo hábil, aos documentos necessários a execução do objeto deste contrato;

6.4. Informar, tão logo tome conhecimento, de quaisquer citações, intimações e notificações referentes a processos administrativos, de prestação de contas e outros de interesse do instituto, para adoção das medidas cabíveis, quando se tratarem de assuntos relacionados ao objeto deste Termo;

6.5. Solicitar as consultas inerentes ao cumprimento deste termo de contrato, em tempo hábil, através de contato verbal ou através de meios hábeis, tais como telefone, fax, correspondência postal, etc.;

6.6. Pagar em dia os serviços realizados pela CONTRATADA conforme previstos neste contrato;

6.7. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços;

6.8. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento dos serviços, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo;

6.9. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas na dispensa de Licitação;

7.2. Disponibilizar canais de atendimento, através de contatos telefônicos, e-mail ou pessoalmente, em horário comercial, buscando a solução de questões de interesse da CONTRATANTE;

7.3. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do objeto deste contrato, bem como zelar pela integridade dos bens e documentos da CONTRATANTE entregues a sua guarda durante o período contratual;

7.4. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com a CONTRATANTE;

**7.5. Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação Dispensa de Licitação, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;**

7.6. Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

7.7. Executar os serviços de forma parcelada (mensal) cumprindo das obrigações e normas a serem atendidas durante a execução do contrato, correspondente às especificações descritas neste termo;

7.8. Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações ou aperfeiçoamento de quaisquer produtos que lhe venham a ser confiados, sob pena de responder e reparar qualquer dano;

7.9. A contratada deverá disponibilizar funcionário com habilidades no atendimento ao público e na condução das negociações das dívidas.

## **8. DAS SANÇÕES**

8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

**Damião Ribeiro dos Santos**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**Diretor**





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE VALOR N.º 002/2023 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos, no recebimento de faturas e parcelamentos de débitos pendentes dos contribuintes, a serem realizados diariamente, de segunda a sexta-feira.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços administrativos, no recebimento de faturas e parcelamentos de débitos pendentes dos contribuintes, a serem realizados diariamente, de segunda a sexta-feira	Mês	12		
<b>TOTAL</b>					

Valor Global da Proposta;  
 Validade da Proposta 60 dias;  
 Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;  
 N.º do CNPJ;  
 Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 138/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física de **EDUARDA RISIA RODRIGUES LACERDA**, CPF: 052.095.805-55, cujo objeto é locação de um terreno localizado na comunidade Brasilândia / Barrinha, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólido, pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 138/2023 de 02.01.2023, credor: **EDUARDA RISIA RODRIGUES LACERDA**, CPF: 052.095.805-55 Objeto: locação de um terreno localizado na comunidade Brasilândia / Barrinha, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrangendo as instalações de depósito de resíduos sólidos, Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), vigência 02.01.2023 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 139/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES**, CPF: 368.419.786-68, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 139/2022 de 02.01.2023, credor: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES, CPF: 368.419.786-68. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Estrela D'alva, s/n, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº **140/2022**, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, CPF: 067.479.625-08, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Galileu, nº 3, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 140/2022 de 02.01.2023, credor: **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, CPF:067.479.625-08. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Galileu, nº 3, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), divididos em 12 pagamentos de 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 141/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA**, CPF: 012.872.365-37, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 141/2022 de 02.01.2023, credor: ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 012.872.365-37. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrangendo as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 142/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **CELIO LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 625.229.735-68, cujo objeto é **a locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sacramento, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Rural, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e SUAS (Serviços PAIF/SCFV) Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### **Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº 142/2022 de 02.01.2023, credor: CELIO LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 625.229.735-68, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sacramento, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Rural, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e SUAS (Serviços PAIF/SCFV) Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 143/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ADÃO FOGAÇA DE SOUZA, CPF: 694.588.391-49, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2304 – Manutenção das Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do SUAS (Serviços PAEFI) Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### **Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº 143/2022 de 02.01.2023, credor: ADÃO FOGAÇA DE SOUZA, CPF: 694.588.391-49, cujo objeto é **locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS**, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2304 – Manutenção das Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do SUAS (Serviços PAEFI) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 144/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CLUBE MÃES SANTA ISABEL**, CNPJ: 42.709.816/0001-39, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 144/2022 de 02.01.2023, credor: CLUBE MÃES SANTA ISABEL, CNPJ: 42.709.816/0001-39. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), em 12 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n.º 145/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **VITORIO AMARAL DE BRITO**, CPF: 931.530.745-34, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Carinhanha, n.º 180, Povoado Barra do Parateca, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 145/2022 de 02.01.2023, credor: VITORIO AMARAL DE BRITO, CPF: 931.530.745-34. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Carinhanha, nº 180, Povoado Barra do Parateca, zona rural deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quilombola. Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais), Dividido em 12 parcelas de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º. 146/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar**, pelo valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 146/2022 de 02.01.2023, credor: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar.** Valor: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316\_ – Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 147/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ROSÂNGELA DOS SANTOS PIRES, CPF: 004.334.065-26, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Democrata, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Arquivo da Prefeitura, pelo valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 147/2022 de 02.01.2023, credor: ROSÂNGELA DOS SANTOS PIRES, CPF: 004.334.065-26. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Democrata, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Arquivo da Prefeitura. Valor: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº 148/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ELIZETE MESSIAS DE BRITO, CPF: 560.595.405-97, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, s/n, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da sede da secretaria, pelo valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 148/2022 de 02.01.2023, credor: **ELIZETE MESSIAS DE BRITO**, CPF: 590.860.893-43 **Objeto:** cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, s/n, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da sede da secretaria, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 149/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **JOSEMAR OSÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF: 524.594.205-44, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Castro, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria, pelo valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 149/2022 de 02.01.2023, credor: **JOSEMAR OSÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF: 524.594.205-44 Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Castro, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria. Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - **Dotação Orçamentária: Unidade:** 08.01 – Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 150/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física MARIA MOREIRA DA SILVA, CPF: 960.762.325-87, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua C, nº 40, Núcleo 2, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 150/2022 de 02.01.2023, credor: MARIA MOREIRA DA SILVA, CPF: 960.762.325-87 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 40, Núcleo 2, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 151/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física JONES COSTA DOS SANTOS, CPF: 037.934.335-52, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua do Colégio S/N, na Vila São João, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, pelo valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 151/2022 de 02.01.2023, credor: JONES COSTA DOS SANTOS, CPF: 037.934.335-52, **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua do Colégio S/N, na Vila São João, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, Valor Total R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), dividido em 12 pagamentos de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), vigência: 02.01 a 31.12.2023, com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 152/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GALDINA NEVES TRINDADE**, CPF: 560.594.935-72, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na comunidade de Baixa do Mocambo, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrangendo as instalações da Casa do Professor, pelo Valor Total de R\$ 8.244,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 152/2022 de 02.01.2023, credor: GALDINA NEVES TRINDADE, CPF: 560.594.935-72 Objeto: locação de imóvel localizado na comunidade de Baixa do Mocambo, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, Valor Total: Valor Total de R\$ 8.244,00 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 153/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **EDILSON LELIS DE SOUZA**, CPF: 062.368.045-91, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Araújo Muniz, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria, pelo valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 153/2022 de 02.01.2023, credor: **EDILSON LELIS DE SOUZA**, CPF: 062.368.045-91 Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Araújo Muniz, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria Valor Total: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seis Reais), dividido em 12 pagamentos de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 154/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **APARECIDO FRANCISCO SENA**, CPF: 635.148.425-15, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, Quadra A do Loteamento Cidade Jardim, neste município de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando instalações do Depósito da Alimentação Escolar, pelo Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 154/2022 de 02.01.2023, credor: **APARECIDO FRANCISCO SENA**, CPF: 635.148.425-15 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Campo Alegre, Quadra A do Loteamento Cidade Jardim, neste município de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando instalações do Depósito da Alimentação Escolar, Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 155/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ANTONIO JOSÉ FERNANDES**, CPF: 488.248.601-68, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na comunidade de Vila São José (Cheira Cabelo), zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrangendo as instalações da Casa do Professor, pelo Valor Total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 155/2022 de 02.01.2023, credor: **ANTONIO JOSÉ FERNANDES**, CPF: 488.248.601-68 Objeto: locação de imóvel localizado na comunidade de Vila São José (Cheira Cabelo), zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor, Valor Total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil, Duzentos Reais), dividido em 12 pagamentos de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 – Secretaria Municipal de Educação **Projeto/Atividade:** 2098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 156/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONÇALVES**, CPF: 795.071.905-20, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Dom Bosco, nº 47, Loteamento São Francisco, neste município, em atendimento à demanda da Secretaria de Administração e Finanças, com espaço destinado ao Setor de Convênios, Assessoria Especial de Governo e salas para treinamentos e reuniões desta prefeitura de Carinhanha, pelo valor Total de R\$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-Bahia, 02 de janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 156/2022 de 02.01.2023, credor **ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONÇALVES**, CPF: 795.071.905-20. Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Dom Bosco, nº 47, Loteamento São Francisco, neste município, em atendimento à demanda da Secretaria de Administração e Finanças, com espaço destinado ao Setor de Convênios, Assessoria Especial de Governo e salas para treinamentos e reuniões desta prefeitura de Carinhanha. Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 157/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: 126.461.055-68, cujo objeto é **a locação de imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carinhanha, abrigando as instalações do Centro de Atendimento Integrado de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, pelo Valor Total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (Três Mil, Setecentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 157/2022 de 02.01.2023, credor: **DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: 126.461.055-68. Objeto: **locação de imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carinhanha, abrigando as instalações do Centro de Atendimento Integrado de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável.** Valor Total: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 12 pagamentos de R\$ 3.700,00 (Três Mil, Setecentos Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 158/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA**, CPF: 987.500.708-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 171, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, pelo valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2303 – Gestão das Ações de Atenção Especializada – SAMU Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 158/2022 de 02.01.2023, credor: RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA, CPF: 987.500.708-00. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 171, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as instalações do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU. Valor Total: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 2303 – Gestão das Ações de Atenção Especializada – SAMU **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 159/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO**, CPF: 459.482.327-00, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS e 2.087 – Manutenção das Ações do IGD-M **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

***Publique-se e Cumpra-se.***

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 159/2022 de 02.01.2023, credor: RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO, CPF: 459.482.327-00. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família. Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil, Quatrocentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS e 2.087 – Manutenção das Ações do IGD-M **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 466/2022-PMC**

Licitação 029/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 052/2021

Processo Administrativo n.º 127/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado (a) como Contratante, e do outro lado a empresa, **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.852.911/0001-40, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 45, Centro, Itambé - Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Senhor NILVAN PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Juca Barros, nº 3, Jardim Candeias, Vitória da Conquista/Bahia, portador da cédula de identidade n.º 03.992.712-10, SSP-BA, CPF/MF N.º 354.375.531-53, doravante simplesmente denominado (a) como Contratado.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades deste município, abrangendo veículos e motocicletas, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal, visando atender os diversos setores, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 312.700,74 (trezentos e doze mil, setecentos reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1101 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

06.01-Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 2096 - Manutenção Do Fundeb; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%; 19 - Recursos do FUNDEB 40%;

02.01 - Gabinete do Prefeito; 2015 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM;

12.01 - Secret. Mun. Desenvolv. Economico e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção Da Secret. De Desenvolv. Economico e Sustentavel; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM;

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do SUAS (Serviços PAIF / SCFV); 2304 - Manutenção Das Ações Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial Do SUAS (SERVIÇOS PAEFI); 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários; 29 - Transferencias de Recursos do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS;

08.01 - Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%;

05.01- Secretaria Mun. Administr. Planejamento e Fazenda; 2017 - Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 467/2022-PMC**

Licitação 015/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 059/2022

Processo Administrativo n.º 041/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a **RAMITON CARLOS MACEDO DE SOUZA 00350746559 (AÇOUGUE PINHEIRO)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 32.411.991/0001-91, representada neste ato pelo sr RAMITON CARLOS MACEDO DE SOUZA, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 1164393359, SSP-BA, CPF N.º 003.507.465-59, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, S/n, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios (carne), materiais de limpeza e outros, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.01-Secretaria Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda; 2318 - Gestão Das Ações De Segurança Pública; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 00 – Recursos Ordinários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2278 – Manutenção do Centro de Atendimento - CAPS; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%; 14 – SUS;

10.01 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2057 - Manutenção Do FMAS; 2286 - Proteção Social Básica - SCFV; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários - PM; 29 – Transferências do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 468/2022-FMS**

LICITAÇÃO 011/2021-PP/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 260-A, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ 05.583.967/0001-67, representada neste ato pelo seu titular o Sr.º JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO, portador da cédula de identidade n.º 0201219620 SSB/BA e CPF 215.023.905-15, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/n, São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães, destinados a manutenção da alimentação dos pacientes internos do Hospital Maria Pereira Costa, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:** R\$ 2.027,20 (dois mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 02 - Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde 15%;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 469/2022-FMAS**

Licitação 016/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços Nº 065/2022

Processo Administrativo n.º 046/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **NORBENA SILVA DOS ANJOS ARAUJO (PAX BRASIL)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.151.066/0001-97, com sede na Avenida Manoel Novais, 823, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47600-000, neste ato representada pela senhora Norbena Silva dos Anjos Araújo, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade RG 04794193 61 SSP BA e CPF 524.654.625-04, residente e domiciliada a Rua Estrela Dalva, 118, Bairro São Francisco, sede deste município de Carinhanha/BA, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 39.963,13 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA:**

1001 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção Do Fmas; 339039000000 - Outros Servs De Terc - Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários - Pm;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 470/2022-PMC**

Licitação N.º 021/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 066/2022

Processo Administrativo n.º 075/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, e do outro lado a empresa **DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Posto Agropecuário. Nº 1107 - Loja B, Parque das Laranjeiras, Formosa - GO, CEP: 73.805-650, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 20.768.125/0001-73, representada neste por seu titular, Sr. (º) ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.315868 SSP/GO, CPF N.º 704.428.911-80, residente e domiciliado à Rua 09, nº 575, Setor Ferroviário, Formosa - GO, CEP: 73.805-020, doravante simplesmente denominado(a) como **FORNECEDOR**.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de dietas/alimentos especiais para atendimento de demandas judiciais, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 7.317,60 (sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.01 Gabinete do Prefeito; 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.9.0.91.00.00 – Sentenças Judiciais; 00 - Recursos Ordinários;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 471/2022-PMC**

Licitação 022/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 068/2022

Processo Administrativo 083/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **REGINALDO S MACHADO EIRELI (RPM PRODUÇÃO MUSICAL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua A, Nº 15, Loteamento Felicidade, Jequezinho, Jequié - Bahia, CEP 45.208-543, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 12.968.674/0001-63, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) REGINALDO SANTOS MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 04.434.677-81, SSP-BA, CPF N.º 691.574.485-15, residente e domiciliado à Rua C, Nº 05, Loteamento Felicidade, Jequezinho, Jequié - Bahia, CEP 45.208-545, doravante simplesmente denominado(a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de serviços de estrutura, palco, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, produção organizadora, serviços de equipe de apoio e atrações musicais, destinados a realização de eventos promovidos, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:** R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 2117 - Comemoração De Festividades; 3390.39.00.00 – Outros Serviços. De Terceiros - Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 472/2022-PMC**

LICITAÇÃO 003/2022-PP/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2022

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o microempreendedor individual **RICARDO LELIS DE LIMA 90271262591 (HORTICULTURA RICARDO LELIS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 46A, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ 32.880.970/0001-15, representada neste ato pelo seu titular o Srº RICARDO LELIS DE LIMA, portador da cédula de identidade n.º 0501151117 SSB/BA e CPF 902.712.625-91, residente e domiciliado à Rua com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 46, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, doravante simplesmente denominado como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados à manutenção das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 16.728,12 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2318 – Gestão das Ações complementares de Segurança; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinários;

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2278 - Gestão Das Ações Do Centro De Atendimento - CAPS; 339030000000 – Material De Consumo; 02 – Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde-15%; 14 - Transf. de Recursos do SUS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

1001 - Fundo.Munic.Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2057 - Manutenção Do Fmas;  
2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do Suas  
(Serviços Paif / Scfv); 339030000000 – Material De Consumo; 00 - Recursos Ordinarios; 29  
- Transferencias De Recursos Do FNAS; 28 - Fundo Estadual De Assistencia Social -  
FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 473/2022-FMS**

LICITAÇÃO 009/2022-PE/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose de Deus Pereira, no 287, Galpão A, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.229.287/0001-01, representada neste ato pela Sr. (a) SUZY ARAÚJO SILVA, representante legal, portadora da cédula de identidade nº 0232634157, SSP-BA, CPF Nº 675.782.685-20, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP. 47.600-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 15.746,62 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2069 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 14 - Transf. de Recursos do SUS; 02 – Rec. Imp. Transf. Imp.-Saúde-15%;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 474/2022-FMS**

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Administrativo 024/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (MAXI-MED)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, Nº 733, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 02.990.912/0001-83, representada neste por sua titular, Sr. (a) MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n.º 00900753-90, SSP-BA, CPF N.º 092.897.805-25, endereço à Rua João Nunes Dourado, Nº 64, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, doravante simplesmente denominado(a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:** R\$ 21.701,57 (vinte e um mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01 - Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 14 - Transf. de Recursos do SUS; 02 – Rec. Imp. Transf. Imp.-Saúde-15%;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 475/2022-FMS**

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 030/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME (MEDICAR DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1º de Maio, Nº 330, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 07.206.435/0001-36, representada neste por seu titular, Sr. (º) JOÃO HILDS PORTO PEREIRA, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 3354319, SSP-BA, CPF N.º 434.620.657-34, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, nº 330-A, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 36.921,88 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2069 - Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Das Ações Da Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02  
– Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%; 14 - Transf. de Recursos do SUS;

**DATA DA SSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2022-PMC**

LICITAÇÃO Nº 031/2022-PE/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE SÃO FRANCISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santo Antonio, 101, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 40.626.373/0001-97, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente, didáticos e outros, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 6.383,48 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2303 - Gestão Das Ações De Atenção Especializada - SAMU; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 14 - Transf. de Recursos do SUS;

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 2096 - Manutenção Do FUNDEB; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%; 19 - Recursos do FUNDEB 40%;

05.01- Secretaria Mun. Administr. Planejamento e Fazenda; 2017 - Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.30.00.00 – Material de Consumo 00 – Recursos Ordinários PM;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

1101 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 00 – Recursos Ordinários PM;

1001 - Fundo.Munic.Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2057 - Manutenção Do Fmas; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do Suas (Serviços Paif / Scfv); 339030000000 – Material De Consumo; 00 - Recursos Ordinarios; 29 - Transferencias De Recursos Do FNAS; 28 - Fundo Estadual De Assistencia Social - FEAS;

12.01 – Secret. Mun. Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente; 2305 - Manutenção Da Secretaria Do Meio Ambiente; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinário - PM;

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2118 - Manutenção Da Secret.De Cultura, Esportes E Lazer; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinários – PM;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 477/2022-PMC**

Pregão Eletrônico 015/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 060/2022

Processo Administrativo n.º 041/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 6.656,62 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 01 Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%;

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2303 - Gestão Das Ações De Atenção Especializada - SAMU; 2278 - Gestão Das Ações Do Centro De Atendimento - CAPS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 02 – Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde-15%; 14 - Transf. de Recursos do SUS;

0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2318 - Gestão Das Ações De Segurança Publica; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinários;

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2118 - Manutenção Da Secret.De Cultura, Esportes E Lazer; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinários – PM;

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção Da Secretaria Do Meio Ambiente; 339030000000 – Material De Consumo; 00 – Recursos Ordinários;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 478/2022-FMAS**

Pregão Eletrônico 001/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 002/2022

Processo Administrativo n.º 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 3.961,65 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 – Fundo Municipal De Direitos Da Cidadania E Proteção Social; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do Suas (Serviços Paif / Scfv); 44.9.0.52.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 29 - Transferencias de Recursos do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 479/2022-PMC**

Pregão Eletrônico 002/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 012/2022

Processo Administrativo n.º 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para a aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 4.777,98 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 01 Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%;

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 2303 - Gestão Das Ações De Atenção Especializada - SAMU; 2278 - Gestão Das Ações Do Centro De Atendimento - CAPS; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 02 – Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde-15%; 14 - Transf. de Recursos do SUS;

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 00 – Recursos Ordinários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2118 - Manutenção Da Secret.De Cultura, Esportes E Lazer; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 00 – Recursos Ordinários – PM;

**DATA DA ASSINATURA:**

01 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

01/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 484/2022-PMC**

Licitação N.º 021/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 067/2022

Processo Administrativo n.º 075/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado(a) como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lt. 06, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.710-480, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 23.151.775/0001-63, representada neste pela, Sr. (ª) GABRIELLA MAIA MORAES SALES, procuradora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1002759234 SSP/BA, CPF N.º 027.725.815-43, com endereço à Rua José Jorge Pereira, nº 202, Lt. 06, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.710-480, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de dietas/alimentos especiais para atendimento de demandas judiciais, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:** R\$ 3.607,56 (três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.01 Gabinete do Prefeito; 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.9.0.91.00.00 – Sentenças Judiciais; 00 - Recursos Ordinários;

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 05/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 485/2022-PMC**

Pregão Eletrônico 010/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 028/2022

Processo Administrativo N.º 025/2022

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora *Francisca Alves Ribeiro*, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o microempreendedor individual **MARCOS VINICIUS LIMA MENEZES - ME**, nome fantasia GRAFICA LIMA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.932.919/0001-08, localizada à Praça Gercino Coelho, nº 28, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, representada pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS LIMA MENEZES, brasileiro, casado, microempresário, portador do RG nº 03.699.879-69, inscrito no CPF sob o nº 430.606.175-20, residente e domiciliado à Avenida Santo Antônio, nº 996, Centro, nesta cidade de Carinhanha/BA, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste Município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 14.075,80 (quatorze mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.01-Secretaria Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários - PM;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

06.01-Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ;01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-  
Educação 25%;

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 3.3.90.39.00.00 – Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%; 14 - Transf.  
de Recursos do SUS;

**DATA DA ASSINATURA:**

07 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

07/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 489/2022-PMC**

Pregão Eletrônico 023/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 074/2022

Processo Administrativo 084/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Neves Teixeira nº 880, loja, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.061.215/0001-07, representada neste pelo seu titular o Sr FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 14801055-54, SSP-BA, CPF N.º 053.561.525-66, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães nº 855, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e a aquisição de pneus, câmaras e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:** R\$ 9.123,87 (nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1101 - Secret.Munc.Obras, Transportes E Serv.Urbanos; 2123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo; 3.3.9.0.3.00.0 . -Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinarios;

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 490/2022-FMAS**

DISPENSA 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa **HALLAN CASS ARAÚJO CASSIANO 02384626507**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Muniz Sodré, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 28.304.463/0001-66, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) Hallan Cass Araújo Cassiano, CPF N.º 023.246.265-07, residente e domiciliado a Rua Muniz Sodré, Centro de Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, adiante denominado CONTRATADO.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de camisas para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Coordenadoria do Cadunico e Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Carinhanha-Ba.

**VALOR:**

R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessente dois reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 - Fundo.Munic.Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2057 - Manutenção Do Fmas;  
2087 - Manutenção Das Ações Do Igd-M; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento  
Da Proteção Social Básica Do Suas (Serviços Paif / Scfv); 3.3.9.0.39.00.00 – Outros  
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinarios; 29 - Transferencias De  
Recursos Do FNAS; 28 - Fundo Estadual De Assistencia Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:**

12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

12/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 491/2022-FMS**

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 035/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Central sul, Nº 58, Agrovila 09, Centro, Serra do Ramalho - Bahia, CEP. 47.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 43.484.566/0002-20, representada neste por sua titular, Sr. (a) SÂNDILA TAINÁ DOURADO DO NASCIMENTO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG Nº 12.767.203-06, CPF Nº 031.600.835-43, residente e domiciliado à Avenida Central sul, Nº 02, Agrovila 09, Centro, Serra do Ramalho - Bahia, CEP. 47.630-000, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 32.508,50 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos -  
Saude 15%;

**DATA DA ASSINATURA:**

12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

12/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 492/2022-PMC**

LICITAÇÃO Nº 005/2022-PE/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **ALVARO DONATO NETO (DONATO CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça dos Pilotos, Nº 111, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 28.588.513/0001-84, representada neste por seu titular, Sr Álvaro Donato Neto, empresário/administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 16330269980, SSP-BA, CPF N.º 278.100.078-74, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, Nº 103A, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos para construção, reparos hidráulicos, reforma em geral, entre outros, para serem utilizados na manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 38.487,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 339030000000 – Material De Consumo; 55 - Transferência Especial da União;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2286 – Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); 339030000000 – Material De Consumo; 29 - Transferencias de Recursos do FNAS;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 493/2022-FMAS**

Pregão Eletrônico 002/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 011/2022

Processo Administrativo 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA EPP (ARMAZÉM MICÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 47.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.672.751/0001-08, representada neste ato pelo Sr.(º) CARLOS EDUARDO SOUZA OSORIO, procurador, portador da cédula de identidade n.º 1159689970, SSP-BA, CPF N.º 044.286.725-51, residente e domiciliada à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 47.445-000, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 1.968,56 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2286 – Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); 44.9.0.52.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 29 - Transferencias de Recursos do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:**

12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

12/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 494/2022-FMS**

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 031/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aurelina Ramos Martins, Nº 100, A, Bairro Bela Vista, Espinosa - Minas Gerais, CEP. 39.510-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 36.104.318/0001-60, representada neste por seu titular, Sr. (º) KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG Nº: MG-19.785.679, CPF Nº: 139.144.246-64, residente e domiciliado à Rua Aurelina Ramos Martins, Nº 115, Bairro Bela Vista, Espinosa - Minas Gerais, CEP. 39.510-00, doravante simplesmente denominado(a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 47.161,58 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2068 - Gestão Das Ações De Equipes Da Saúde Da Família - PSF; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%; 14 - Transf. de Recursos do SUS;

**DATA DA ASSINATURA:**

12 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

12/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 495/2022-PMC**

Licitação nº 065/2022-IN

Processo Administrativo n.º 136/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA-ME**, regularmente inscrito no CNPJ nº 13.771.078/0001-51, com sede à Rua 19 de Abril, nº 31, Centro, São Félix do Coribe-Ba, CEP 47.665-000, neste ato, representado pelo senhor LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA, brasileiro, solteiro, portador do RG 47.774.059-5 - SSP/SP e CPF 320.945.188/50, adiante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em políticas de gestão educacional junto à gestão e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha - Ba.

**VALOR:**

R\$ 93.324,00 (noventa e três mil e trezentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.01 - Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação 25%;

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

19/12/2022 à 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 496/2022-PMC**

LICITAÇÃO Nº 005/2022-PE/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, Nº 190, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 02.048.521/0001-44, representada neste por seu titular, Sr. (º) ALBERTO CEZAR PAIXÃO DA SILVA, empresário/administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 0204720800, SSP-BA, CPF N.º 282.396.795-87, residente e domiciliado à Rua Domingos Antônio Teixeira, Nº 359, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, doravante simplesmente denominado (a) como, CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos para construção, reparos hidráulicos, reforma em geral, entre outros, para serem utilizados na manutenção das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 16.831,67 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 496/2022-PMC

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2286 – Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); 339030000000 – Material De Consumo; 29 - Transferencias de Recursos do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

19/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 497/2022-PMC**

LICITAÇÃO 013/2021-PP/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, regularmente inscrito no CNPJ nº 26.793.095/0001-31, com sede no endereço Rua dos Administradores, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha Estado da Bahia, CEP: 46.445-000 representado por LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES, portador do RG 1645558541 SSP/BA, residente e domiciliado a rua Galileu, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-Ba, CEP 46455-000, doravante denominado CONTRATADO.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos/máquinas, pertencentes a frota do município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 980,50 (novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.01 – Gabinete Do Prefeito; 2015 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinarios - PM;

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2318 - Gestão das Ações Complementares de Segurança; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários - PM;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

11.01 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM;

12.01 – Secret. Mun. Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secret. De Desenvolv. Economico e Sustentável; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinário - PM;

08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%;

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

19/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 498/2022-FMAS**

Licitação 018/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 064/2022

Processo Administrativo n.º 054/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA EPP (ARMAZÉM MICÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 47.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.672.751/0001-08, representada neste ato pelo Sr.(º) CARLOS EDUARDO SOUZA OSORIO, procurador, portador da cédula de identidade n.º 1159689970, SSP-BA, CPF N.º 044.286.725-51, residente e domiciliada à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, doravante simplesmente denominado (a) como FORNECEDOR.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de kit cesta básica de auxílio alimentação, objetivando atender os usuários da rede do SUAS e as famílias em vulnerabilidade social e econômica de acordo com a política sócio assistencial no âmbito municipal, por meio da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, deste município de Carinhanha - Bahia.

**VALOR:**

R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot. Social; 2057 - Manutenção Do FMAS;  
3.3.9.0.3.20.0 - .Ma.te.rial de Distribuicao gratuita; 00 - Recursos Ordinarios;

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

19/12/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 499/2022-FMS**

Pregão Eletrônico 004/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 018/2022

Processo Administrativo n.º 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSP-BA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa **MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS (GUANAMBI OXIGÊNIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão de Macaúbas, Nº 419, Vomita - Mel, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.384.954/0001-10, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) Marcos Antônio Ladeia Barros, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 0226694-11, SSP-BA, CPF N.º 365.173.305-00, residente e domiciliado à Rua Gasparino Donato Neto, Nº 300, São Sebastião, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal, destinados a Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

**VALOR:**

R\$ 21.675,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 02 - Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde- 15%;

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:**

19/12/2022 à 07/01/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 499/2022-FMAS**

LICITAÇÃO 059/2022-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **SANDRA FOGAÇA DE AZEVEDO 08431091576**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dois de Julho, S/N, Loja Cravo e Canela, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 42.450.298/0001-81, representada neste por sua titular, Sr. (ª) SANDRA FOGAÇA DE AZEVEDO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade sob o nº 21.855.083-93 e inscrita no CPF N.º 084.310.915-76, residente e domiciliada a Rua Porto Alegre, 3624, São Francisco, Carinhanha-Bahia, CEP 46.445-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de aparelhos celulares para atender as demandas da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social deste Município de Carinhanha-Ba.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001 – Fundo Municipal De Direitos Da Cidadania E Proteção Social; 2087 - Manutenção Das Ações Do IGD-M; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do Suas (Serviços Paif / Scfv); 4.4.9.0.5.20.0.- Equipamentos e Material Permanente; 29 - Transferências de Recursos do FNAS; 29 - Transferências de Recursos do FNAS; 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 28/12/2022 à 31/01/2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5600-B9D0-B32B-50E7-3266> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5600-B9D0-B32B-50E7-3266



### Hash do Documento

309c48bbc9287fbfe993ac48ed0dd30fbaf80c3b3603f4d7cc4af67fce04acb9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2023 16:00 UTC-03:00